



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 594/2023/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004751/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 586/2023/GR/2023, de 18/08/2023, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2026, p. 38, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º REMOVER a servidora ROBERTA NEGRÃO SOARES, SIAPE nº 1270182, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 1003576-03.2021.4.01.4100, que tramita na 6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJRO e Parecer de Força Executória nº 00281/2023/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, emitido em 31 de julho de 2023, pela Procuradoria Geral Federal."

Leia-se:

"Art. 1º REMOVER a servidora ROBERTA NEGRÃO SOARES, SIAPE nº 1270182, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 1003576-03.2021.4.01.4100, que tramita na 6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJRO e Parecer de Força Executória nº 00281/2023/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, emitido em 31 de julho de 2023, pela Procuradoria Geral Federal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457057** e o código CRC **F3C5B81E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 88/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.010603/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Coordenadoria do Serviço de Psicologia Aplicada (CSPA), a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, cedida do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459456** e o código CRC **05794891**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 410/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008925/2023-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1459713/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3062414, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **02.08.2021 a 01.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.08.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459736** e o código CRC **5C1AA7C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 40/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear os servidores Prof. Me. **Rogério Simão**, SIAPE: 1817966 - (presidente); Profa. Dr. **Estela Pitwak Rossoni**, SIAPE: 2280322 - (membro); Profa. Me. **Andréia Duarte Aleixo**, SIAPE: 1712592 - (membro), para compor comissão para auxiliar na realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus de Cacoal, referente ao edital Nº 02/2023/UNIR/CACOAL, atuando na confecção do edital, bem como na revisão/ajustes após o período de recurso, ficando responsável pelas inscrições, acompanhamento de possíveis recursos, e demais providências até a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457387** e o código CRC **3A0232DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 41/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO-SE abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *campus* "Professor Francisco Gonçalves Quiles" - Cacoal, regido pelo EDITAL Nº 01/UNIR/CACOAL/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no DOU de 02/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear banca para avaliação da prova didática e de títulos por área de conhecimento, conforme segue:

Área de Conhecimento: Direito - Direito Público e Privado e Estágio Supervisionado

Prof. Dr. Roberto de Paula (presidente), SIAPE: 3060408;

Prof. Dr. Douglas Aparecido Bueno (membro titular), SIAPE: 3271046;

Profa. Dra. Carolina Albuquerque (membro titular), SIAPE: 3283237;

Prof. Dr. Douglas Oliveira Callegari (suplente), SIAPE: 3271039;

Prof. Dr. Rogério Montai de Lima (suplente), SIAPE: 2081058.

Área de Conhecimento: Matemática - Matemática

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita (presidente), SIAPE: 1562081;

Prof. Dr. Ailton Marcolino Liberato (membro titular), SIAPE: 1850357;

Prof. Me. Rogério Simão (membro titular), SIAPE: 1817966;

Prof. Me. André Grecco Carvalho (suplente), SIAPE: 2245839;

Prof. Me. Antonio Gil da Costa Junior (suplente), SIAPE: 1284477.

Área de Conhecimento Administração/Economia - Economia Geral

Prof. Dr. Ronaldo Leão de Miranda (presidente), SIAPE: 1248053;

Prof. Me. Antônio Gil da Costa Junior (membro titular), SIAPE: 1284477;

Profa. Me. Andréia Duarte Aleixo (membro titular), SIAPE: 1712592;

Prof. Me. Ademir Luiz Vidigal Filho (suplente), SIAPE: 2887254;

Profa Dra. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (suplente), SIAPE: 2364170.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/08/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1460814** e o código CRC **01E04A07**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2023-09 Site: www.unir.br

SEI nº 1460814



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002417/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: KARINI GINELI ALVES

Data: 31 de agosto de 2023

Horário: 08h (horário de Rondônia)

Local: Semipresencial

Título: "PROPOSTA DE PLANO DE AMOSTRAGEM DE QUALIDADE DA ÁGUA: APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa (Orientadora/Presidente)

II - Prof.ª Dr.ª AElisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Igor David da Costa (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Elvis Carissimi (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/08/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460130** e o código CRC **B0016854**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002422/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: MÔNICA CHAGAS CERQUEIRA

Data: 30 de agosto de 2023

Horário: 15h

Local: por videoconferência

Título: "INDICADORES DE EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE JARU – RO"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof. Dr. João Gilberto de Souza RIBEIRO (Orientador-Presidente)

II - Profa. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Nicolas Alessandro de Souza Belete (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/08/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460490** e o código CRC **304F17D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002415/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: JONATHAN MORENO SILVA

Data: 28 de agosto de 2023

Horário: 8h 30min.

Local: por videoconferência

Título: "PLANO DE AÇÃO PARA A RESTAURAÇÃO DE NASCENTES EM MICROBACIAS EM RONDÔNIA"

Banca Examinadora:

Titulares

- Profa Dra Marta Silvana Volpato Scoti (Orientadora-Presidente)
- Profa. Dr Igor david da Costa (Membro Interno do ProfÁgua).
- Prof. Dr. Eduardo Franco Rosell (Membro externo ao ProfÁgua)

Suplentes

- Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do ProfÁgua)
- Prof. Dr. Jhony Vendruscolo (Membro externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/08/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460677** e o código CRC **6132032E**.
